



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 40, DE 2020

Consigna votos de pesar pelo falecimento da
senhora Alair Bruno de Almeida.

Senhor Presidente,

Recebemos com tristeza a notícia do falecimento da senhora Alair Bruno de Almeida, ocorrido no último dia 2 de novembro.

A falecida foi casada com o senhor Geraldo Garcia de Almeida, falecido em 3 de dezembro de 1986, e desta união tiveram os filhos: Alexandre Garcia Bruno, Cláudio Garcia Bruno, Cláudia Garcia Bruno, Elzimar Garcia Bruno Pereira, Elza Luiza Garcia Bruno Alves, Edmar Garcia Bruno, Fabíola Garcia Bruno, Reinaldo Garcia Bruno, Romildo Garcia Bruno, já falecido, e Waldirene Garcia Bruno.

Ela e seu esposo foram produtores rurais em regime de economia familiar por muitos anos. Da exploração da Fazenda Manoel Velho, atualmente localizada no perímetro urbano do Município, de propriedade do casal, é que tirou o sustento da família.

Pessoa íntegra e cidadã exemplar, que deixou grande legado de simplicidade, amizade e honestidade, razão pela qual merece o respeito e a estima de todos.

Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Alair Bruno de Almeida, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação dos vereadores que subscrevem a Moção n.º 40, de 2020.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

LUSMAR ANTONIO PEREIRA
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador